



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 223/85

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA DE ACAIACA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÚMA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada " PRAÇA MA
RIA ELIZABETH MEZADRI " a Praça situada no Bairro Acaia
ca Avenida Leste confrontando-se com as ruas B e P nes
ta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIÚMA-ES, 29 de Maio de 1985.


José Izajas Moreira Scherrer
Prefeito Municipal